

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-
MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-
INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 108 , de 18 de julho de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo UJ8B1 de hidrômetro, marca LAO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

- 1.1 Fabricante : Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo – LAO
Endereço: Av. Santa Marina, 52 – Água Branca – São Paulo – SP
- 1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, unijato, mecânico.
- 1.3 Vazão nominal : $1,5\text{m}^3/\text{h}$.
- 1.4 Diâmetros nominais : DN 15 e DN 20.
- 1.5 Comprimento: 115 mm
- 1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 04 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 02 (dois) cilindros ciclométricos e 02 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.
 - 1.6.1 Indicação máxima : $9\,999\text{ m}^3$.
 - 1.6.2 Menor divisão : $0,0001\text{ m}^3$.

2 ESPECIFICAÇÕES :

- 2.1 Temperatura máxima : 40°C .
- 2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

- 3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 001911/00.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

- 4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

- 5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma **"SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--"** (nº e ano).
- 5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:
 - S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador

6.2 Vista interna.

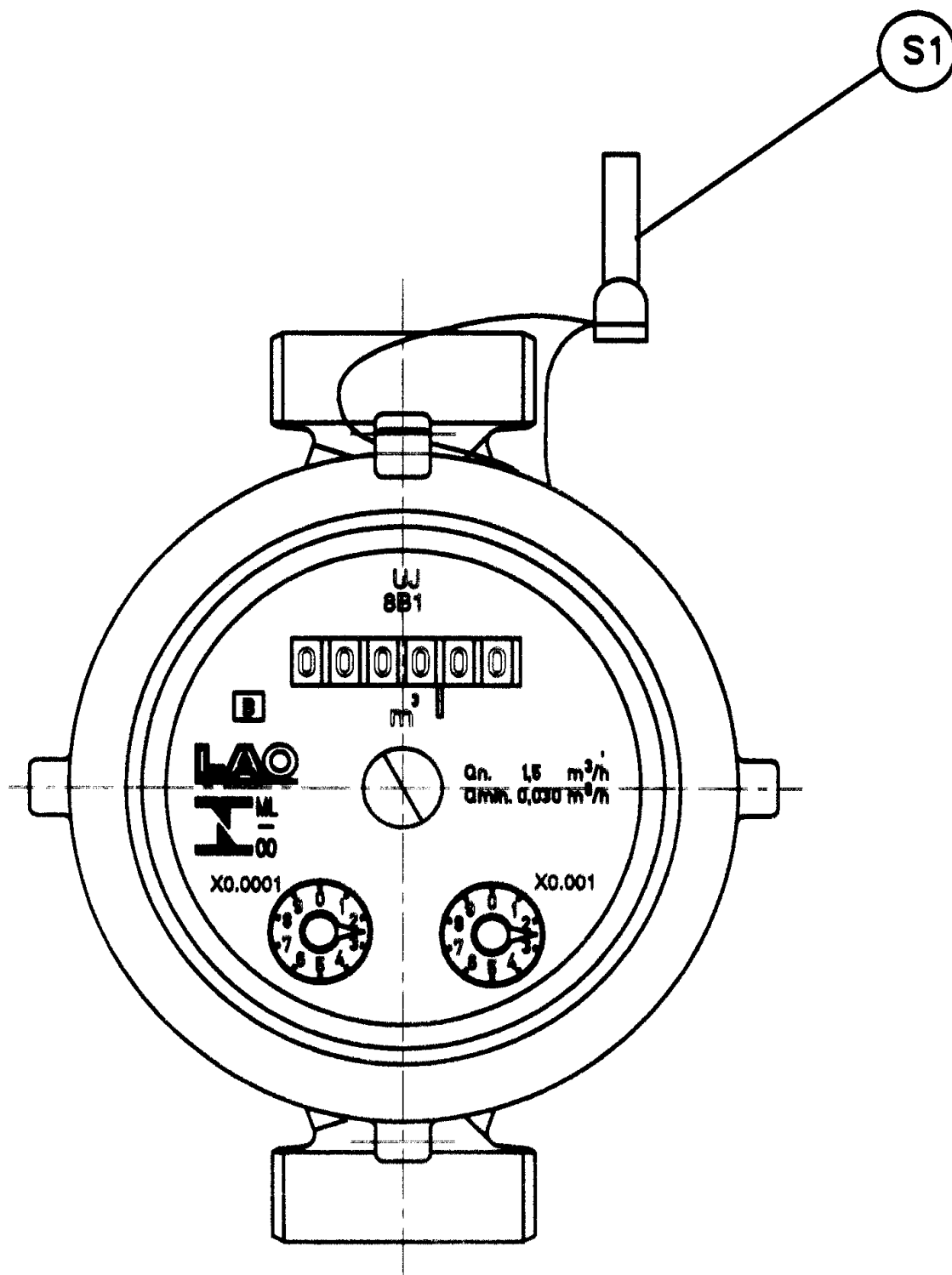
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 108 DE 18 DE JULHO DE 2000



FABRICANTE: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:

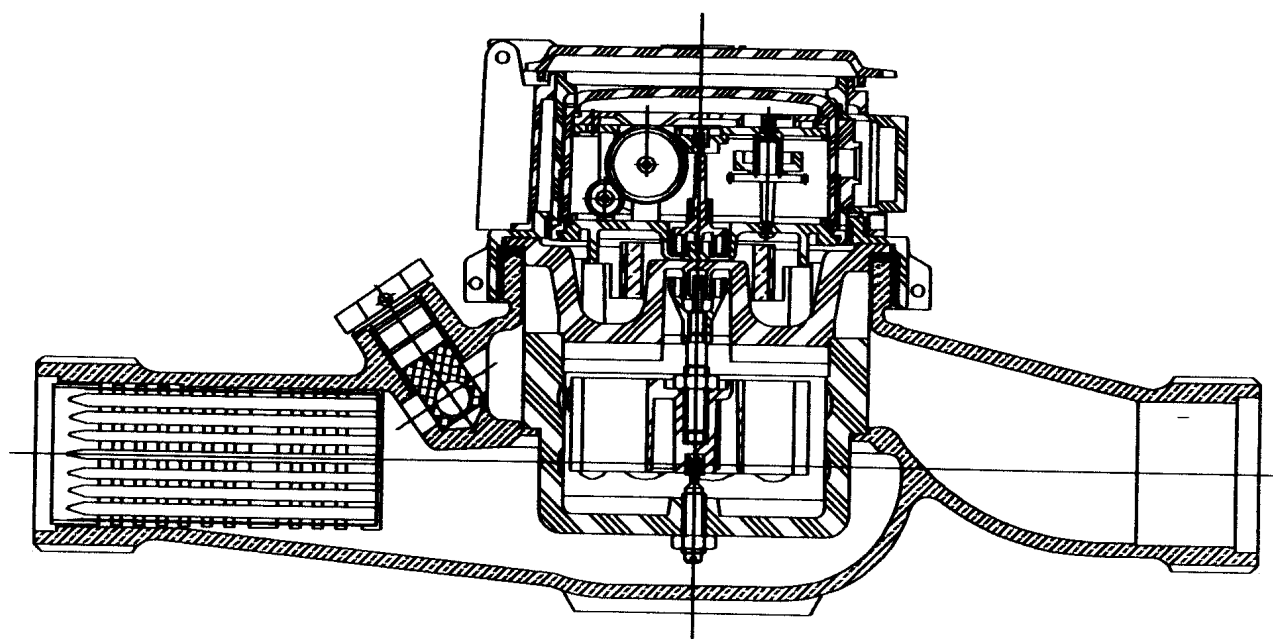
VISTA DO MOSTRADOR

ESCALA:

MODELO UJ8B1 – LAO LINHA 8000 – U8011BN0

ANEXO: 01

UNIJATO - MECÂNICO – Qn 1,5 m³/h - DN 15/20 - CLASSE “B”



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 108 DE 18 DE JULHO DE 2000



FABRICANTE: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:

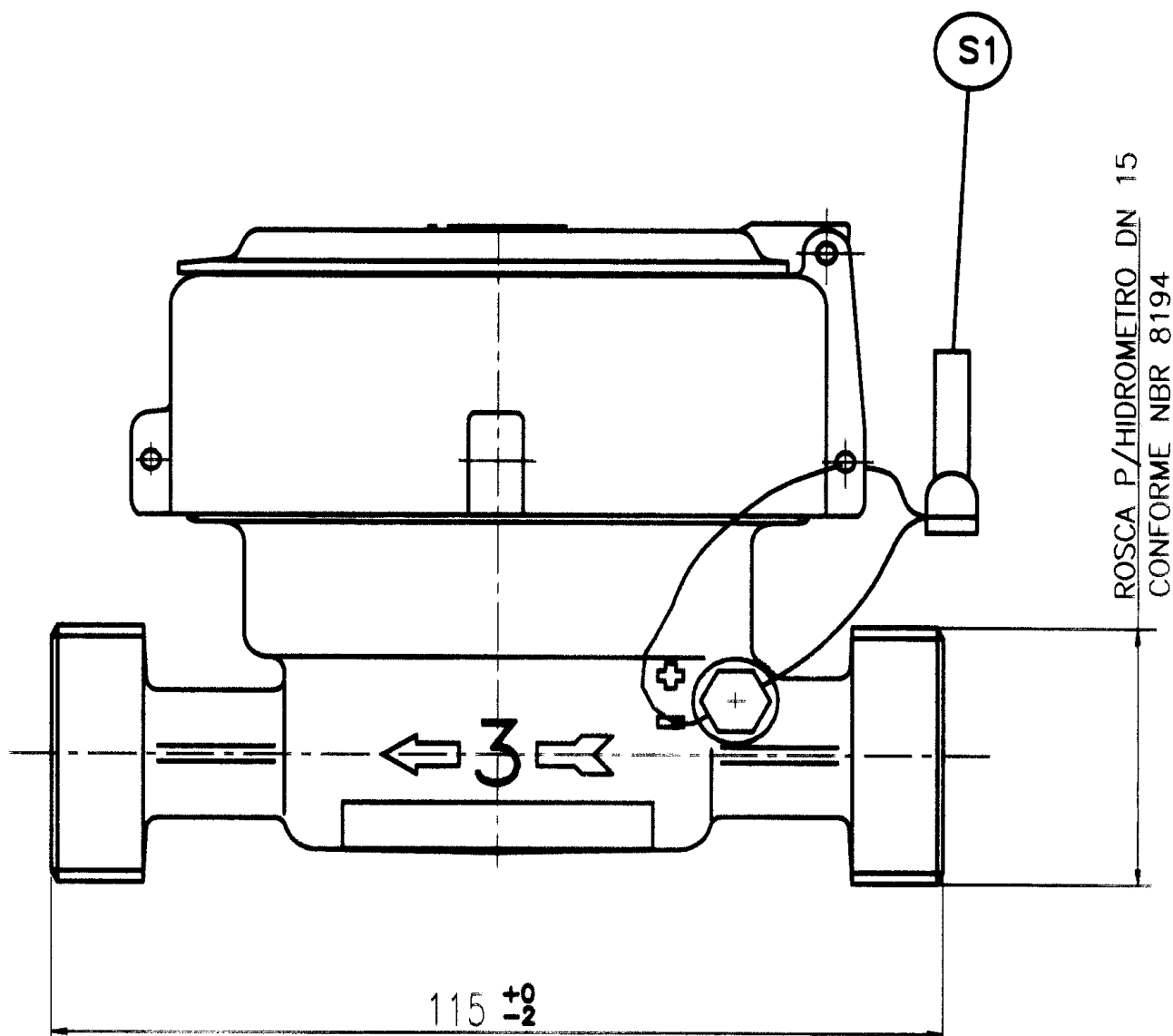
VISTA INTERNA

ESCALA:

MODELO UJ8B1 – LAO LINHA 8000 – U8011BN0

ANEXO: 02

UNIJATO - MECÂNICO – Qn 1,5 m³/h - DN 15/20 - CLASSE "B"



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 108 DE 18 DE JULHO DE 2000



FABRICANTE: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM

ESCALA:

MODELO UJ8B1 – LAO LINHA 8000 – U8011BN0

ANEXO: 03

UNIJATO - MECÂNICO – Qn 1,5 m³/h - DN 15/20 - CLASSE “B”